



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 052/2026

Emenda: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a instituição do Selo 'Empresa Amiga do Autismo', como instrumento de incentivo à inclusão, à responsabilidade social e à valorização de práticas empresariais inclusivas, no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências."

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 13 de Maio de 2026

Assinado eletronicamente na data: 13/05/2026
pelo CPF: ***.028.973-** no IP: 192.168.3.47

Fabíola Silva de Sousa
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo estimular a inclusão e a conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista, promovendo o engajamento do setor empresarial em práticas socialmente responsáveis e inclusivas.

A criação do Selo "Empresa Amiga do Autismo" representa uma importante ferramenta de valorização das empresas que adotem iniciativas voltadas ao respeito, à acessibilidade e à inserção das pessoas com autismo na vida social e econômica do Município. Além de reconhecer publicamente essas iniciativas, a medida contribui para a formação de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade da pessoa humana.

Diante disso, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie a viabilidade da

Protocolado em: 12/05/2026 11:54:39 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.05.12-0006



proposta e adote as medidas administrativas e, se necessário, legislativas cabíveis para sua implementação.

Logo, observando a relevância social da matéria, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 05 de maio de 2026.

FABÍOLA SILVA DE SOUSA
Vereadora – Fabiola do Acilon

Assinado eletronicamente na data: 13/05/2026
pelo CPF: ***.028.973-** no IP: 192.168.3.47

Fabiola Silva de Sousa
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4170

